

C Â M A R A M U N I C I P A L D E
P O R T O M Ó S

P I E R C A B E Ç A V E A D A

P R O P O S T A D E P L A N O

I N D I C A D O R E S Q U A L I T A T I V O S E
Q U A N T I T A T I V O S

2 0 1 1 / 0 1 6

Maio 2019

C Â M A R A M U N I C I P A L D E P O R T O
D E M Ó S

P I E R C A B E Ç A V E A D A

P R O P O S T A D E P L A N O

I N D I C A D O R E S Q U A N T I T A T I V O S E
Q U A L I T A T I V O S

Í N D I C E

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	PROPOSTA DE INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS	2
2.1.	INDICADORES APLICÁVEIS AO REGULAMENTO DO PIER	3
2.2.	INDICADORES APLICÁVEIS AO PROGRAMA DE EXECUÇÃO	10

1 . I N T R O D U Ç Ã O

O presente documento denominado “**Indicadores Qualitativos e Quantitativos**” integra a Proposta de Plano do Plano de Intervenção em Espaço Rústico, dando cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 107º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que determina os elementos que devem acompanhar os planos de pormenor.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o plano de pormenor deverá incluir indicadores qualitativos e quantitativos que suportem a avaliação prevista no capítulo VIII apresentado no Artigo 187º e seguintes, referindo que “*As entidades da administração devem promover permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos. Nos programas e planos sujeitos a avaliação ambiental, deve ser garantida a avaliação dos efeitos significativos da sua execução no ambiente, por forma a identificar os efeitos negativos imprevistos e aplicar as necessárias medidas corretivas previstas na declaração ambiental. (...) sempre que a entidade responsável pela elaboração o considere conveniente, a avaliação pode ser assegurada por entidades independentes de reconhecido mérito, designadamente instituições universitárias ou científicas nacionais com uma prática de investigação relevante nas áreas do ordenamento do território*”.

A avaliação pode fundamentar propostas de alteração do plano ou dos respetivos mecanismos de execução. De acordo com o Artigo 189º, do referido diploma, “*A câmara municipal, a comissão executiva metropolitana, o conselho intermunicipal ou as câmaras municipais dos municípios associados elaboram, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter, respetivamente, à apreciação da assembleia municipal, do conselho metropolitano, da assembleia intermunicipal ou das assembleias municipais dos municípios associados para o efeito. Os relatórios sobre o estado do ordenamento do território, referidos nos números anteriores, traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão. Concluída a sua elaboração, os relatórios sobre o estado do ordenamento do território são submetidos a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias. A não elaboração dos relatórios*

sobre o estado do ordenamento do território, nos prazos estabelecidos (...) determina, consoante o caso, a impossibilidade de rever o programa nacional da política de ordenamento do território, os programas regionais e os planos municipais e intermunicipais."

A definição dos indicadores qualitativos e quantitativos que suportem a avaliação do PIER é efetuada a partir do Regulamento e do Programa de Execução, elaborados na presente Proposta de Plano.

2. PROPOSTA DE INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

A partir das normas definidas no Regulamento são estabelecidos indicadores qualitativos e quantitativos a tendo em conta as seguintes temáticas:

1. Condicionantes, Servidões e Restrições de Utilidade Pública, por Regimes de Proteção;
2. Uso do solo e Conceção do Espaço
3. Proteção Ambiental e Segurança

Para cada norma apresentada é estabelecido um conjunto de indicadores contemplando, a sua designação, descrição, tipologia (quantitativo ou qualitativo), periodicidade de cálculo e respetiva entidade responsável/parceiro pela sua aplicação.

Atendendo aos objetivos, medidas, ações e respetivo período de execução, definidos no Programa de Execução, à semelhança do Regulamento, é estabelecido um conjunto de indicadores qualitativos e quantitativos contemplando, a sua designação, descrição, tipologia (quantitativo ou qualitativo), periodicidade de cálculo e respetiva entidade responsável/parceiro pela sua aplicação.

A proposta de indicadores qualitativos e quantitativos para a avaliação da implementação do PIER é apresentada seguidamente.

2.1. INDICADORES APLICÁVEIS AO REGULAMENTO DO PIER

REGULAMENTO DO PIER	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS				
NORMA	DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPOLOGIA	PERIODICIDADE	ENTIDADE RESPONSÁVEL / PARCEIROS
CONDICIONANTES, SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIDÕES DE UTILIDADE PÚBLICA					
Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública	Ocupação, uso e transformação do solo das áreas abrangidas por Servidões e Restrições de Utilidade Pública	N.º de pedidos de procedimentos administrativos por Servidão e Restrição de Utilidade Pública	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós/ CCDR Centro, ICNF
		N.º de procedimentos administrativos emitidos por Servidão e Restrição de Utilidade Pública	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós/ CCDR Centro, ICNF
		Sentido dos procedimentos administrativos emitidos, por Servidão e Restrição de Utilidade Pública (desfavorável, favorável, favorável condicionado)	Qualitativo	Semestral	CM Porto de Mós/ CCDR Centro, ICNF
		N.º de autos emitidos por Servidão e Restrição de Utilidade Pública	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós/ CCDR Centro, ICNF
	Ocupação indevida	N.º de situações detetadas de usos indevidos	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós/ CCDR Centro, ICNF
		Área ocupada por situações detetadas de usos indevidos (m²)	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós/ CCDR Centro, ICNF

PIER CABEÇA VEADA

PROPOSTA DE PLANO | INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

REGULAMENTO DO PIER	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS				
NORMA	DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPOLOGIA	PERIODICIDADE	ENTIDADE RESPONSÁVEL / PARCEIROS
		Tipologia de usos indevidos	Qualitativo	Semestral	CM Porto de Mós/ CCDR Centro, ICNF
Acessos	Rede viária	Estudo de monitorização da rede viária atual	Qualitativo	Anual	CM Porto de Mós, ICNF/ Assimagra
		Acessos viários com largura superior a 7 metros	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF/ Assimagra
USO DO SOLO E CONCEÇÃO DO ESPAÇO					
ESPAÇOS DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS ENERGÉTICOS E GEOLÓGICOS: Espaços preferenciais para a indústria extrativa (A1 e A2)	Área ocupada pela indústria extrativa	Cálculo da área ocupada pela indústria extrativa (m²)	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós/ Assimagra
		Rácio entre área ocupada pela indústria extrativa e o total das áreas preferenciais para a indústria extrativa (categorias A1 e A2) (m² e %)	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós/ Assimagra
	Medidas de compensação implementadas	N.º	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF/ Assimagra
		N.º por tipologia	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF/ Assimagra
		Área abrangida (m²)	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF/ Assimagra

REGULAMENTO DO PIER	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS				
NORMA	DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPOLOGIA	PERIODICIDADE	ENTIDADE RESPONSÁVEL / PARCEIROS
	Áreas recuperadas	N.º	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF / Assimagra
		N.º por tipologia	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF / Assimagra
		Cálculo de áreas recuperadas (m²)	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF / Assimagra
		Rácio entre áreas recuperadas e o total de áreas degradadas (m² e %)	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF / Assimagra
	Zonas de deposição de estêreis	Área de deposição de estêreis (m²)	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF / Assimagra
		Rácio entre áreas recuperadas e o total de áreas degradadas (m² e %)	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF / Assimagra
	Pedreiras licenciadas	Área ocupada pelas pedreiras licenciadas (m²)	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, DGEG / Assimagra
		Área ocupada por situações detetadas de usos indevidos (m²)	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, DGEG / Assimagra
	Implementação do Projeto Integrado	Grau de implementação Plano de Lavra	Qualitativo	Anual	DGEG / Assimagra

REGULAMENTO DO PIER	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS				
NORMA	DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPOLOGIA	PERIODICIDADE	ENTIDADE RESPONSÁVEL / PARCEIROS
ESPAÇOS NATURAIS E PAISAGÍSTICOS: Espaços preferenciais para a conservação da natureza (A3)		Grau de implementação do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP)	Qualitativo	Anual	DGEG / ICNF, Assimagra
		Grau de implementação do Projeto Integrado	Qualitativo	Anual	DGEG / Assimagra
	Áreas recuperadas (ao abrigo do Anexo III do POPNSAC)	Estudo de monitorização de áreas recuperadas (m²)	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF/ Assimagra
	Ocupação indevida	Área ocupada por situações detetadas de usos indevidos (m²)	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF, CCDR Centro
		Tipologia de usos indevidos	Qualitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF, CCDR Centro
	Ações de conservação da natureza implementadas	N.º	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF/ Assimagra
		N.º por tipologia	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF/ Assimagra
		Cálculo das áreas objeto de ações de conservação da natureza (m²)	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF/ Assimagra

REGULAMENTO DO PIER	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS				
NORMA	DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPOLOGIA	PERIODICIDADE	ENTIDADE RESPONSÁVEL / PARCEIROS
	Medidas de compensação implementadas	N.º	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF/ Assimagra
		N.º por tipologia	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF/ Assimagra
		Área abrangida (m²)	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF/ Assimagra
PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA					
Proteção Ambiental e Segurança	Implementação do PARP Implementação do Plano de Gestão de Resíduos de Extração (PGRE)	Grau de implementação do PARP	Qualitativo	Anual	CM Porto de Mós, ICNF, APA/ Assimagra, DGEG
		Grau de implementação do Projeto Integrado	Qualitativo	Anual	CM Porto de Mós, ICNF, APA/ Assimagra, DGEG
		Grau de implementação do PGRE	Qualitativo	Anual	CM Porto de Mós, ICNF, APA/ Assimagra, DGEG
		Avaliação qualitativa das medidas previstas no PGRE	Qualitativo	Anual	CM Porto de Mós, ICNF, APA/ Assimagra, DGEG

REGULAMENTO DO PIER	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS				
NORMA	DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPOLOGIA	PERIODICIDADE	ENTIDADE RESPONSÁVEL / PARCEIROS
	Níveis de Ruído	N.º incumprimentos do Regulamento Geral do Ruído (RGR) / N.º de recetores sensíveis identificados (S)	Quantitativo	Anual	CM Porto de Mós, ICNF, APA/ Assimagra, CCDR
	Qualidade do Ar	% da população exposta a níveis de concentração e poluentes atmosféricos > valores limite legalmente estabelecidos	Quantitativo	Anual	CM Porto de Mós, ICNF, APA/ Assimagra, DGEG
		N.º de reclamações apresentadas pela população	Quantitativo	Anual	CM Porto de Mós, ICNF, APA/ Assimagra, DGEG
		N.º de excedências dos níveis de concentração de poluentes atmosféricos aos valores limite legalmente estabelecidos, provocadas pelo movimento de viaturas, de, e para, a área de intervenção do PIER	Quantitativo	Anual	CM Porto de Mós, ICNF, APA/ Assimagra, DGEG
	Recursos Hídricos	Variação do estado químico, por poço existente na área de intervenção/envolvente do PIER (%)	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF, APA/ Assimagra, DGEG
		N.º de medidas de monitorização da qualidade dos recursos hídricos	Quantitativo	Anual	CM Porto de Mós, ICNF, APA/ Assimagra, DGEG

REGULAMENTO DO PIER	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS				
NORMA	DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPOLOGIA	PERIODICIDADE	ENTIDADE RESPONSÁVEL / PARCEIROS
		Variação do nível piezométrico, por pedreira, (%)	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF, APA/ Assimagra, DGEG
		Avaliação qualitativa das medidas de prevenção e mitigação dos impactes da poluição accidental	Qualitativo	Anual	CM Porto de Mós, ICNF, APA/ Assimagra, DGEG

2.2. INDICADORES APLICÁVEIS AO PROGRAMA DE EXECUÇÃO

PROGRAMA DE EXECUÇÃO			INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS				
MEDIDA	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPOLOGIA	PERIODICIDADE	ENTIDADE RESPONSÁVEL / PARCEIROS
OBJETIVO 1 – DEFINIR ÁREAS PREFERENCIAIS PARA A EXPLORAÇÃO DE MASSAS MINERAIS							
Medida 1.1. Promover a valorização e exploração de massas minerais com aptidão ornamental	Ação 1.1.1. Elaboração de Projeto Integrado	2019	Elaboração do Projeto Integrado	Nível de elaboração do Projeto Integrado	Qualitativo	Anual	DGEG / Assimagra
	Ação 1.1.2. Elaboração do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto Integrado	2019	Elaboração do Estudo de Impacte Ambiental	Nível de elaboração do Estudo de Impacte Ambiental	Qualitativo	Anual	Assimagra
	Ação 1.1.3. Elaboração do Plano de Gestão de Resíduos de Extração (PGRE)	2019	Plano de Gestão de Resíduos de Extração	Avaliação qualitativa das medidas previstas no Plano de Gestão dos Resíduos de Extração	Quantitativo	Anual	DGEG / Assimagra
	Ação 1.1.4. Promoção de ações de divulgação do PIER junto das entidades com influência direta na gestão do território	2019-2023	Ações de divulgação	N.º de locais com informação disponível	Quantitativo	Anual	CM Porto de Mós / Assimagra, ICNF
				N.º de iniciativas de divulgação e informação	Quantitativo	Anual	CM Porto de Mós / Assimagra, ICNF
				N.º de agentes envolvidos (total e por tipologia de agente)	Quantitativo	Anual	CM Porto de Mós / Assimagra, ICNF
				N.º de interações entre agentes (total e por tipologia)	Quantitativo	Anual	CM Porto de Mós / Assimagra, ICNF

PROGRAMA DE EXECUÇÃO			INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS				
MEDIDA	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPOLOGIA	PERIODICIDADE	ENTIDADE RESPONSÁVEL / PARCEIROS
	Ação 1.1.5. Promoção de ações de sensibilização junto dos exploradores, no sentido de adoção de práticas adequadas que evitem a degradação dos valores naturais.	2019-2023	Ações de sensibilização	N.º de locais com informação disponível	Quantitativo	Anual	Assimagra/ ICNF
				N.º de iniciativas de divulgação e informação	Quantitativo	Anual	Assimagra/ ICNF
				N.º de agentes envolvidos (total e por tipologia de agente)	Quantitativo	Anual	Assimagra/ ICNF
				N.º de interações entre agentes (total e por tipologia)	Quantitativo	Anual	Assimagra/ ICNF
	Ação 1.1.6. Criação de uma base de dados contendo informação referente às pedreiras licenciadas	2019-2023	Pedreiras licenciadas	Área (m²) de pedreiras licenciadas em exploração / Área (m²) total em exploração, expressa em %	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, DGEG
OBJETIVO 2 – DEFINIR ÁREAS PREFERENCIAIS PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E VALORES PATRIMONIAIS							
Medida 2.1. Valorizar as áreas preferenciais para a conservação da natureza e valores patrimoniais	Ação 2.1.1. Delimitação no terreno das áreas preferenciais para a conservação da natureza e valores patrimoniais	2019-2023	Áreas preferenciais para a conservação da natureza e valores patrimoniais delimitadas	Rácio entre as áreas preferenciais para a conservação da natureza e valores patrimoniais delimitadas no terreno e o total das áreas preferenciais para a conservação da natureza e valores patrimoniais definidas na Planta de Implantação	Quantitativo	Semestral	Assimagra / ICNF

PROGRAMA DE EXECUÇÃO			INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS				
MEDIDA	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPOLOGIA	PERIODICIDADE	ENTIDADE RESPONSÁVEL / PARCEIROS
	Ação 2.1.2. Implementação de ações de proteção e valorização dirigidas aos habitats prioritários	2019-2023	Ações de proteção e valorização dirigidas aos habitats prioritários	N.º	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF/ Assimagra
				N.º por tipologia	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF/ Assimagra
				Cálculo das áreas objeto de ações de proteção e valorização dirigidas aos habitats prioritários (m²)	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF/ Assimagra
Medida 2.2. Criar um SIG com a identificação das áreas degradadas	Ação 2.2.1. Identificação das áreas degradadas na área do PNSAC e SIC Serra de Aire e Candeeiros	2019-2023	Áreas degradadas	N.º	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF/ Assimagra
				N.º por tipologia	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF/ Assimagra
				Ocorrência de áreas degradadas	Qualitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF/ Assimagra
				Cálculo das áreas degradadas (m²)	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF/ Assimagra
Medida 2.3. Desenvolver e promover trabalhos de investigação e monitorização dos valores naturais, por forma a obter permanentemente	Ação 2.3.3. Criação de um viveiro de plantas autóctones para fornecer material biológico para as ações de renaturalização	2019-2023	Viveiros de plantas autóctones	Grau de implementação do viveiro de plantas autóctones	Qualitativo	Anual	Assimagra / ICNF, Universidades

PIER CABEÇA VEADA

PROGRAMA DE EXECUÇÃO			INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS				
MEDIDA	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPOLOGIA	PERIODICIDADE	ENTIDADE RESPONSÁVEL / PARCEIROS
informação científica e técnica que permita o planeamento e gestão adaptada ao território							
OBJETIVO 3 – ESTABELECER DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO E DESENVOLVIMENTO DO MODELO DE GESTÃO DE RESÍDUOS							
Medida 3.1. Implementar o Projeto Integrado e respetiva Avaliação Impacte Ambiental	Ação 3.1.1. Implementação do Projeto Integrado	2019-(...)	Implementação do Projeto Integrado	Grau de implementação Plano de Lavra	Qualitativo	Anual	DGEG / Assimagra
				Grau de implementação do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP)	Qualitativo	Anual	DGEG / Assimagra
				Grau de implementação do Projeto Integrado	Qualitativo	Anual	DGEG / Assimagra
	Ação 3.1.2. Implementação o respetivo Estudo de Impacte Ambiental	2019-(...)	Implementação da Declaração de Impacte Ambiental	Grau da implementação das medidas e ações previstas Declaração de Impacte Ambiental	Qualitativo	Anual	Assimagra / APA
Medida 3.2. Implementar o Modelo de Gestão	Ação 3.2.1. Implementação do Plano de Gestão de	2019-(..)	Implementação do Plano de Gestão de Resíduos de Extração	Grau de implementação do PGRE	Qualitativo	Anual	CM Porto de Mós, ICNF, APA/ Assimagra, DGEG

PROGRAMA DE EXECUÇÃO			INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS				
MEDIDA	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPOLOGIA	PERIODICIDADE	ENTIDADE RESPONSÁVEL / PARCEIROS
de Resíduos	Resíduos de Extração (PGRE)		(PGRE)	Avaliação qualitativa das medidas previstas no PGRE	Qualitativo	Anual	CM Porto de Mós, ICNF, APA/ Assimagra, DGEG
	Ação 3.2.2. Desenvolvimento de soluções de valorização dos resíduos mineiros	2019-2023	Soluções de valorização dos resíduos mineiros	Avaliação qualitativa da implementação das soluções de valorização dos resíduos mineiros	Qualitativo	Anual	CM Porto de Mós, ICNF, APA/ Assimagra, DGEG
OBJETIVO 4 – DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXECUÇÃO QUE GARANTA O CUMPRIMENTO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TERRITORIAL, REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA							
Qualificação Territorial							
Medida 4.1. Definir um modelo de monitorização e avaliação para a implementação do PIER	Ação 4.1.1. Implementação e operacionalização de um "Sistema de informação geográfica de apoio à gestão".	2019-2023	Sistema de informação geográfica de apoio à gestão	Grau de operacionalização do SIG	Qualitativo	Anual	CM Porto de Mós/ CCDDR Centro, ICNF, APA, DGEG Assimagra

PROGRAMA DE EXECUÇÃO			INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS				
MEDIDA	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPOLOGIA	PERIODICIDADE	ENTIDADE RESPONSÁVEL / PARCEIROS
	Ação 4.2.1. Monitorização dos indicadores quantitativos e qualitativos de avaliação da implementação do PIER	2019-2023	Aplicação dos indicadores quantitativos e qualitativos	Grau de aplicação dos indicadores quantitativos e qualitativos de avaliação da implementação do PIER	Qualitativo	Anual	CM Porto de Mós/ CCDR Centro, ICNF, APA, DGEG Assimagra
Requalificação Ambiental e Paisagística							
Medida 4.2 Minimizar o risco de potenciais impactes negativos sobre a qualidade das águas subterrâneas	Ação 4.2.1. Implementação de um Plano de Monitorização quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos subterrâneos através da construção de dois furos piezométricos	2019-2023	Recursos Hídricos	Variação do estado químico, por poço existente na área de intervenção/envolvente do PIER (%)	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF, APA/ Assimagra, DGEG
				N.º de medidas de monitorização da qualidade dos recursos hídricos	Quantitativo	Anual	CM Porto de Mós, ICNF, APA/ Assimagra, DGEG
				Variação do nível piezométrico, por pedraira, (%)	Quantitativo	Semestral	CM Porto de Mós, ICNF, APA/ Assimagra, DGEG
				Avaliação qualitativa das medidas de prevenção e mitigação dos impactes da poluição accidental	Qualitativo	Anual	CM Porto de Mós, ICNF, APA/ Assimagra, DGEG
			Implementação do Plano de Monitorização quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos	Grau de implementação do Plano de Monitorização quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos	Qualitativo	Anual	CM Porto de Mós, ICNF, APA/ Assimagra, DGEG

PROGRAMA DE EXECUÇÃO			INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS				
MEDIDA	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPOLOGIA	PERIODICIDADE	ENTIDADE RESPONSÁVEL / PARCEIROS
Medida 4.3 Minimizar os impactos na paisagem	Ação 4.3.1.Elaboração do PARP	2019	Elaboração do PARP	Nível de elaboração do PARP	Qualitativo	Anual	DGEG / ICNF, Assimagra
	Ação 4.3.2. Implementação do PARP	2019-(...)	Implementação do PARP	Grau de implementação do PARP	Qualitativo	Anual	DGEG / ICNF, Assimagra
Medida 4.5 Minimizar os impactos no Ambiente Sonoro	Ação 4.5.1. Avaliação dos níveis de exposição da população ao ruído	2019-(...)	Cumprimento dos níveis de ruído	N.º incumprimentos do Regulamento Geral do Ruído (RGR) / N.º de receptores sensíveis identificados	Quantitativo	Anual / A definir em função dos resultados das apresentações	Cumprimento dos níveis de ruído
OBJETIVO 5 – DEFINIR MODELO DE PARCERIA ENTRE AS ENTIDADES ENVOLVIDAS, AGENTES LOCAIS, EXPLORADORES, QUE DEVERÁ TER POR MISSÃO O FINANCIAMENTO DE INICIATIVAS QUE VISEM A COMPENSAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CUSTO AMBIENTAL CAUSADO PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO							
Medida 5.1. Estabelecer um Modelo de Parceria para a implementação do PIER	Ação 5.1.1. Criação e operacionalização da Comissão de Gestão	2019-2023	Comissão de Gestão	Grau de operacionalização da Comissão de Gestão	Qualitativo	Anual	Assimagra, ICNF, DGEG, CM Porto de Mós, CM Santarém, CM Rio Maior, CM Alcobaça